



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

---

**PORTARIA Nº 028/2022/DF**

O Dr. Ricardo Frazon Menegucci, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a falta de fornecimento de energia elétrica em toda a cidade de Nova Canaã do Norte, desde às 08h00, sem expectativa de retorno por parte da concessionária (ENERGISA);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia 08 de agosto de 2022 (segunda-feira), em razão da ausência de energia elétrica.

**Art. 2º** - Suspender o início e o fim dos prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** - As medidas consideradas urgentes, consoante na CNGC, serão mantidas na forma de plantão judiciário, devendo o plantonista permanecer no atendimento pelo telefone celular, sendo o servidor Deikson Lourenço dos Santos, telefone 66 – 99669-8950, conforme escala de plantão regulamentado por meio da Portaria n. 27/2022/DF.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no DJe, afixada no átrio e encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, à OAB/MT e à Delegacia de Polícia, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Canaã do Norte-MT, 08 de agosto de 2022.

**Ricardo Frazon Menegucci**  
Juiz de Direito Diretor do Foro